



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

**ATA N.º 06/2016 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, de 07 de fevereiro de 2017.

Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às vinte e duas horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. MARCELO AUGUSTO PAGLIONE para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim GUSTAVO MACHARETE. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras “**Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos**”. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou:**

**1º) PROJETO DE LEI N° 01/2017 – Autor: Executivo Municipal** - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 119.840,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção especializada em saúde bucal.

**2º) PROJETO DE LEI N° 02/2017 – Autor: Executivo Municipal** - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 149.976,98 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a saúde.

**3º) PROJETO DE LEI N° 03/2017 – Autor: Executivo Municipal** - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a saúde.

**4º) PROJETO DE LEI N° 04/2017 – Autor: Executivo Municipal** - Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e dá outras providências.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para que fizesse a leitura dos referidos projetos. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de preposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou os referidos projetos de lei em primeira discussão e votação, onde foram aprovados por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Eduardo de Souza Eugênio requereu



# *Câmara Municipal de Echaporã*

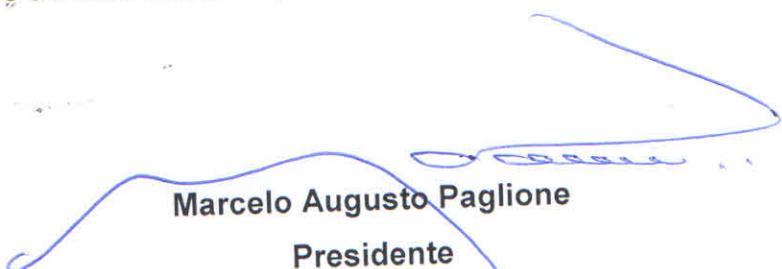
**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

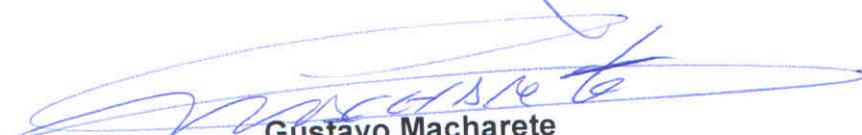
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

verbalmente e dispensando as demais formalidades, fossem os referidos projetos submetidos em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-os em segunda e ultima discussão e votação onde foram no momento votados e aprovados na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**Marcelo Augusto Paglione**

**Presidente**

  
**Gustavo Macharete**

**Secretário**